



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

Processo nº 004/2021

Para: Gabinete da Presidência

Objeto: Contratação de escritório especializado para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas, que não se enquadrem, pela sua natureza, dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.20021.0000 – Manut. e Func. do Legislativo Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

FONTE: 001.001 – Recursos Próprios.

Itapecuru Mirim/MA, 20 de Janeiro de 2021.


SETOR DE CONTABILIDADE